SANTA MARIA
Mais energia para sua vida

elfsm.com.br

CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA ANO-BASE 2022

Elaborado	Aprovado		Código
Diretoria Executiva	Documento aprovado pelo Conselho de Administração em 24/10/2023		RL.14
Data Elaboração	**Revisão**	**Data Revisão**	**Data Reaprovação**
06/09/2023	01	06/09/2023	24/10/2023

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO..... 4

MENSAGEM DA ALTA ADMINISTRAÇÃO..... 4

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DE RISCOS..... 6
1.1 ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA.....6
1.1.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....6
1.1.2. DIRETORIA EXECUTIVA.....6
1.1.3. CONSELHO FISCAL.....6
1.1.4. COMITÊ DE AUDITORIA, *COMPLIANCE* E RISCOS.....7
1.1.5. COMITÊ TÉCNICO DE ENGENHARIA.....7
1.1.6. COMITÊ DE ÉTICA.....7
1.1.7. *COMPLIANCE*, RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....7
1.1.8. AUDITORIA INTERNA.....8
1.2. ORGANOGRAMA.....8
1.4. POLÍTICAS CORPORATIVAS.....9
1.5. ESTRUTURAS E PRÁTICAS PARA GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS E ATUAÇÃO DA ALTA ADMINSITRAÇÃO FRENTE À ÁREA DE COMPLIANCE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....10
1.6. ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.....11
1.6.1. IMPLEMENTAÇÃO DO PAINT.....11
1.6.1.1. TRABALHOS PLANEJADOS COMO PARTE DO CICLO PADRÃO.....11
1.6.1.2. TRABALHOS DO CICLO PADRÃO NÃO EXECUTADOS E EVENTUAIS JUSTIFICATIVAS.....12
1.6.1.4. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS.....12

2. PLANO DE NEGÓCIOS.....12

3. RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE.....13

4. IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E APERFEIÇOAMENTOS DO SISTEMA DE GOVERNANÇA.....13
4.1. CANAL DE DENÚNCIAS.....14

5. RELACIONAMENTO MANTIDO ENTRE OS ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA.....14

6. MEMÓRIA DAS ATIVIDADES DO COMITÊ DE AUDITORIA, *COMPLIANCE* E RISCOS.....16

7. PROCESSO AVALIATIVO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO E COMITÊS.....17
7.1. AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2022.....17
7.2. AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2023.....17

8. PROGRAMA DE TREINAMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO E *CONTROLLERS*.....17
8.1. TREINAMENTO ANUAL SOBRE O CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E INTEGRIDADE.....18

9. DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PATROCÍNIOS, DOAÇÕES, PARCERIA E CONVÊNIOS.....19
9.1. PUBLICIDADE E PROPAGANDA.....19
9.2. DOAÇÕES E PATROCÍNIOS.....19
9.3. PARCERIAS E CONVÊNIOS.....20

INTRODUÇÃO

A Empresa Luz e Força Santa Maria S/A (SANTA MARIA), pessoa jurídica de direito privado, é uma Sociedade Anônima de capital fechado, concessionária de serviço público, que atua exclusivamente na prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 20/1999-ANEEL, prorrogado pelo seu Sexto Termo Aditivo que concede a exploração desse serviço até 07 de julho de 2045, conforme Despacho do Ministro de Estado de Minas e Energia, de 09 de novembro de 2015, com fulcro na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, no Decreto nº 7.805, de 14 de setembro de 2012 e no Decreto nº 8.461, de 2 de junho de 2015.

A área de concessão sob a atuação da SANTA MARIA abrange os Municípios de Águia Branca, Santa Teresa (exceto a Sede e o Distrito de Alto Santa Maria), Alto Rio Novo, São Domingos do Norte, Colatina (exceto o Distrito de Itapina), São Gabriel da Palha, Marilândia, São Roque do Canaã, Pancas, Vila Valério (exceto os Distritos de Jurama e São Jorge da Barra Seca) e Governador Lindenberg.

A Carta Anual de Governança Corporativa tem por objetivo consolidar, em especial, as práticas de governança, respeitando a forma trazida pela vigente REN 948/2021 da ANEEL, incluindo, mas não se limitando, o funcionamento da Alta Administração e sua relação interorganizacional, as informações sobre o negócio, a estrutura de controles e gerenciamento de riscos e as atividades da Alta Administração.

Anualmente a Santa Maria publica em seu endereço eletrônico a Carta Anual de Governança Corporativa, a qual é submetida, previamente, à aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia.

Mais detalhes sobre as informações aqui apresentadas poderão ser acessados através de *links* direcionáveis a documentos públicos disponíveis no site, mais especificamente na aba Relação com Investidores.

MENSAGEM DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2022 foi marcado pela conquista de duas premiações muito importantes. A Santa Maria foi vice-campeã do Prêmio Abradee nas categorias “Gestão Operacional” e “Avaliação pelo Cliente” para empresas com até 500 mil consumidores. O resultado da premiação reflete o empenho e a dedicação de nossas equipes em oferecer um serviço de qualidade aos nossos clientes.

Outro ponto que merece destaque, é o investimento que está sendo realizado para o segundo ponto de conexão com a rede básica, que permitirá maior capacidade de fornecimento de energia elétrica, aumentando a disponibilidade e confiabilidade. A obra conectará a SANTA

MARIA a uma das mais importantes obras de infraestrutura elétrica do Espirito Santo, a subestação João Neiva 2, situada em João Neiva e pertencente ao SIN – Sistema Interligado Nacional.

Outro importante fato foi a realização da formação de novos profissionais da área elétrica no projeto "Escola de Eletricistas", conveniado com o SENAI Colatina, com objetivo de capacitar os participantes nos procedimentos e técnicas necessárias para operação, inspeção e manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, bem como ligação de consumidores dentro das normas técnicas e de segurança e incorporar um banco de talentos para suprir as demandas do negócio.

Ainda em 2022, comemoramos os 76 anos da SANTA MARIA. Mantendo o aprendizado desses anos atípicos, a meta é continuar sendo uma empresa exemplar, como também continuar investindo em nossos serviços buscando o desenvolvimento sustentável de nossa região.

Para finalizar, gostaríamos de registrar nossos agradecimentos aos empregados, clientes, acionistas, prestadores de serviços, fornecedores e parceiros da Santa Maria, às organizações governamentais e não governamentais do nosso relacionamento empresarial, e a todos os demais com quem compartilhamos esforços e vitórias.

A todos, uma boa leitura!

Conselho de Administração

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Atualmente, a estrutura organizacional da Santa Maria é composta por: um Conselho de Administração, formado por 05 (cinco) membros; uma Diretoria Executiva, formada por 03 (três) membros; um Conselho Fiscal com funcionamento não permanente; um Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos, formado por 03 (três) membros; um Comitê Técnico de Engenharia, formado por 03 (três) membros; e um Comitê de Ética, formado por 07 (sete) membros.

Além dos órgãos acima destacados, também compõem a estrutura organizacional da SANTA MARIA a área de Compliance, Riscos e Controles Internos e a área de Auditoria Interna.

No ano de 2022 houve uma alteração no Organograma da SANTA MARIA, criando 07 (sete) gerências operacionais, subordinadas diretamente à Diretoria, e a gerência de secretaria, responsável pela governança corporativa.

1.1 ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA

Os órgãos de Governança Corporativa e de controle e gerenciamento de riscos da SANTA MARIA ficaram assim definidos:

1.1.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

É o órgão deliberativo da SANTA MARIA, composto por 05 (cinco) membros eleitos pela Assembleia Geral, sendo um independente, com mandato de 03 (três) anos, responsável por determinar as diretrizes gerais para seus negócios, de modo a buscar o cumprimento de seu objeto social e decidir sobre questões estratégicas, tendo como missão proteger e valorizar o patrimônio da Companhia, pensar na empresa de forma estratégica e maximizar o retorno de seu investimento.

1.1.2. DIRETORIA EXECUTIVA

Órgão executivo de administração, composto por 03 (três) Diretores, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e um Diretor Sem Denominação, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 03 (três) anos, responsável pela execução das diretrizes e políticas definidas pelo Conselho de Administração e os negócios da Companhia, visando o cumprimento de seu objeto social e a sua representação legal, ativa e passiva, judicial e extrajudicial.

1.1.3. CONSELHO FISCAL

Órgão com funcionamento não permanente que atua de forma independente, podendo ser instalado por deliberação da Assembleia Geral, reportando-se diretamente aos acionistas. Em caso de instalação, o Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, tendo suas atribuições delimitadas pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo Estatuto Social e por seu Regimento Interno próprio. Sua atuação é, prioritariamente,

um mecanismo de fiscalização independente das atividades dos administradores com reporte direto aos acionistas.

1.1.4. COMITÊ DE AUDITORIA, *COMPLIANCE* E RISCOS

É um órgão de assessoramento, vinculado ao Conselho de Administração e eleito por este, composto por 03 (três) membros, sendo um deles o Conselheiro Independente, instalado na reunião ordinária do Conselho dos dias 26 e 27 de março de 2020, tendo seu efetivo funcionamento iniciado com a primeira reunião datada de 06 de agosto de 2020, atuando com o objetivo de prestar suporte em assuntos relacionados a conformidade, riscos, auditorias e demonstrações financeiras, dentre outros temas demandados pelo Conselho de Administração que tratem dessas matérias.

1.1.5. COMITÊ TÉCNICO DE ENGENHARIA

Eleito pelo Conselho de Administração, o Comitê Técnico de Engenharia, composto por 03 (três) membros, sendo um deles, também, membro do Conselho, foi instalado na reunião do Conselho dos dias 26 e 27 de março de 2020, tendo seu efetivo funcionamento iniciado na primeira reunião do Comitê ocorrida em 05 de agosto de 2020, dispondo de técnicos de nível superior experientes em atuação no setor elétrico, criado com o objetivo de discutir soluções técnicas e assessorar a Alta Direção Executiva e o Conselho de Administração nas decisões técnicas de engenharia e investimentos em ativos elétricos pertinentes às atividades da Companhia.

1.1.6. COMITÊ DE ÉTICA

Composto por sete membros, eleitos pela Diretoria Executiva, o Comitê de Ética foi instalado na reunião da Diretoria de 07 de outubro de 2020, com seu funcionamento iniciado na primeira reunião do Comitê realizada em 20 de outubro de 2020, o qual consiste em um grupo de trabalho representativo, multissetorial e multinível, criado com o objetivo de ser uma instância consultiva, investigativa e educacional em relação às posturas aceitáveis dentro de uma organização, mantendo a adequação das práticas internas aderentes ao Código de Conduta Ética e Integridade.

1.1.7. *COMPLIANCE*, RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Área responsável pela coordenação do processo a ser utilizado na gestão de controles internos, *compliance* e riscos corporativos, acompanhando os planos de ação para mitigação dos riscos, prestando suporte a todas as áreas da empresa. Auxilia na análise das estruturas e processos, seus produtos e serviços, a fim de alinhá-los às normas emitidas pelos órgãos reguladores e à estrutura normativa interna, além de estruturar, implementar e disseminar o Código de Conduta Ética e Integridade, fiscalizando o seu cumprimento, dentre outras atividades. O departamento

é composto por um Responsável de *Compliance* e a quantidade de Analistas de *Compliance* necessária para a execução das atividades.

1.1.8. AUDITORIA INTERNA

Composta por um Supervisor de Auditoria Interna, este departamento é responsável pela avaliação e testes das atividades de controle da SANTA MARIA, permitindo ao Conselho de Administração, à Diretoria e ao Conselho Fiscal, quando instalado, aferir a adequação dos controles internos e governança, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos, o cumprimento de normas e regimentos e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, registro e divulgação de eventos e transações com vistas ao preparo de demonstrações financeiras.

1.2. ORGANOGRAMA

A imagem abaixo apresenta o organograma funcional para a nova estruturação aprovada pelo Conselho de Administração da SANTA MARIA:

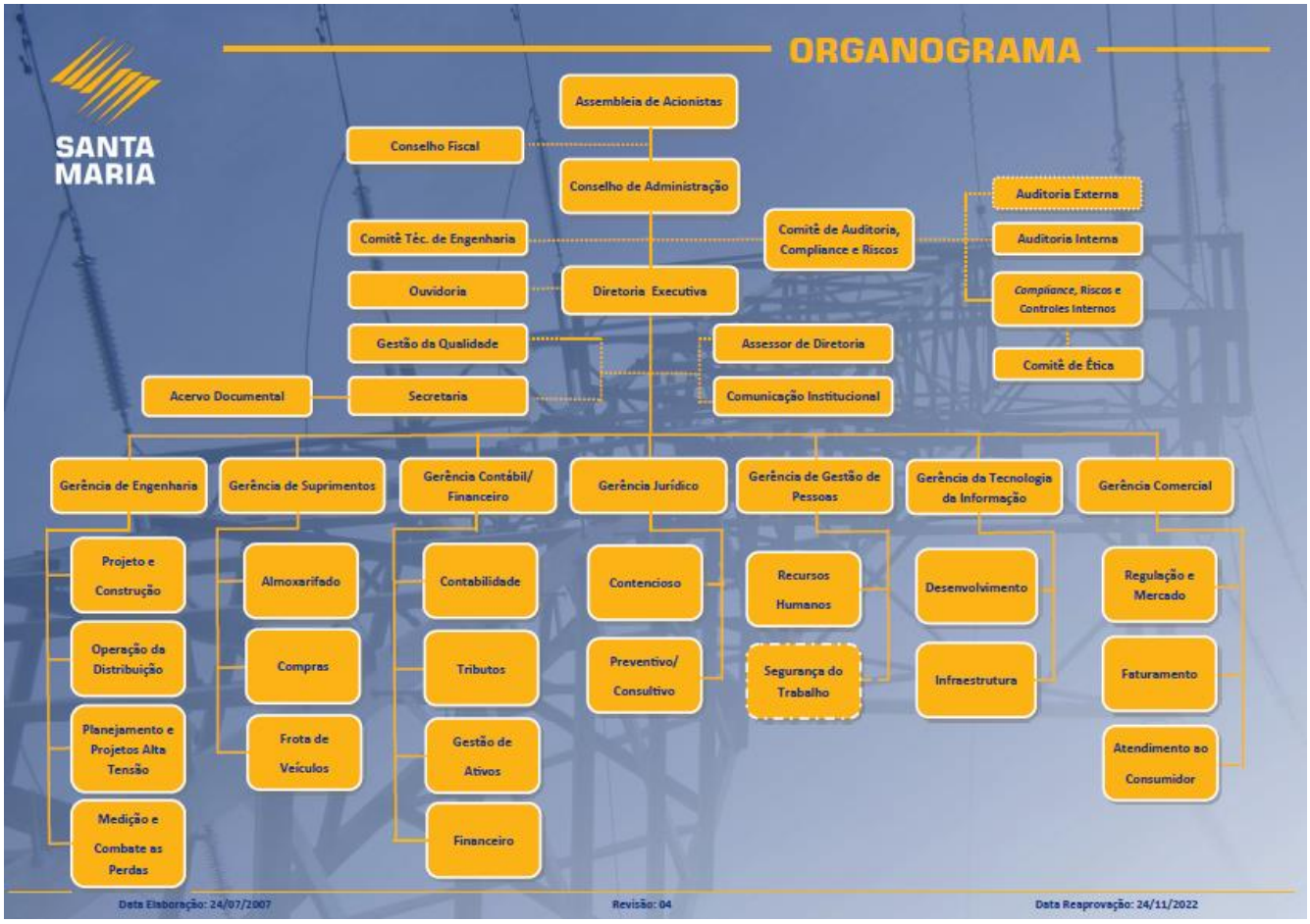

1.3. COMPOSIÇÃO E EXPERIÊNCIA DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

A Alta Administração (Conselho de Administração e Diretoria Executiva) é composta pelos seguintes membros, cujos currículos podem ser encontrados no sítio eletrônico da SANTA MARIA, no link https://portal.elfsm.com.br/relacao-com-investidores/ (área Currículo da Alta Administração):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
CONSELHEIRO PRESIDENTE	CÍCERO MACHADO DE MORAES
CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE	MIGUEL COUTINHO COELHO DA SILVA
CONSELHEIRO TITULAR E INDEPENDENTE	FERNANDO ANTÔNIO MOREIRA CALAES
CONSELHEIRO TITULAR	ANGELO ARPINI COUTINHO FILHO
CONSELHEIRA TITULAR	RENATA BARBIERI COUTINHO

DIRETORIA EXECUTIVA	
DIRETOR PRESIDENTE	ARTHUR ARPINI COUTINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE	ANGELO ARPINI COUTINHO
DIRETOR SEM DENOMINAÇÃO	ANGELO ANDRÉ BOSI

1.4. POLÍTICAS CORPORATIVAS

Alinhadas com as melhores práticas de Governança e a regulamentação vigente, a Santa Maria é regida por Políticas Corporativas Internas, que estabelecem o arcabouço de diretrizes essenciais para uma condução proba do negócio, incluindo para o Programa de Integridade, as quais destacamos:

- Política de Indicação
- Política Remuneratória dos Administradores e Controllers
- Política de Prevenção e Detecção de Atos de Natureza Ilícita
- Política de Administração de Riscos Corporativos
- Política de Divulgação de Informações
- Política de Doações, Contribuições e Patrocínios
- Política de Contratação de Terceiros
- Política de Privacidade

Tais Políticas estão disponíveis para consulta no portal da Santa Maria, através do link https://portal.elfsm.com.br/relacao-com-investidores/.

1.5. ESTRUTURAS E PRÁTICAS PARA GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS E ATUAÇÃO DA ALTA ADMINSITRAÇÃO FRENTE À ÁREA DE COMPLIANCE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O Gerenciamento de Riscos faz parte da estrutura da Organização, sendo coordenado pela área de *Compliance*, Riscos e Controles Internos, monitorando cada processo interno e auxiliando os responsáveis dos departamentos por cada risco mapeado, mediante o preenchimento da Matriz de Riscos, que contém todas as etapas de tal gerenciamento. A Diretoria Executiva e os Gestores de Processos, com o apoio do Departamento de *Compliance*, Riscos e Controles Internos, são responsáveis pelas ações que possam diagnosticar, prevenir, apurar e monitorar os riscos.

Esses riscos são definidos e avaliados com relação ao processo desenvolvido em cada atividade, frente às metas, estratégias e objetivos da SANTA MARIA. A gestão de riscos é exercida com o objetivo de evitar situações de excesso ou insuficiência de controles e subsidiar a gestão com informações suficientes e adequadas sobre os riscos e oportunidades para viabilizar a tomada de decisões dos orgãos de Governança, incluindo a Alta Administração, aumentando assim a probabilidade de alcance dos objetivos da organização com o mínimo de exposição.

Os riscos constantes na Política de Administração de Riscos Corporativos da SANTA MARIA, vigente desde 21/07/2020, contemplam os riscos operacionais, de mercado, de liquidez, financeiros, de crédito, regulatórios, estratégicos, de reputação, socioambientais e de concentração.

No ano de 2022 o Departamento de *Compliance* atuou diretamente junto com as áreas, realizando a revisão e validação da Matriz de Riscos, Oportunidades e Controles de cada processo existente, enfatizando aos envolvidos a importância da Gestão de Riscos e manutenção de seus controles na execução dos processos da companhia. Na oportunidade, foram mapeados novos riscos, e identificado novos controles internos utilizados para mitigação destes, tendo como origem recomendações e constatações da auditoria interna, como também de análises realizadas pelo departamento de *Compliance, Qualidade* e das próprias áreas.

Cabe ainda ressaltar que a SANTA MARIA, com a manutenção contínua da gestão de Riscos e Controles, sintonizada com a norma ABNT NBR ISO 9001:2015, que estabelece a necessidade da abordagem de riscos e oportunidades para assegurar que o sistema de gestão da qualidade possa alcançar seus objetivos. Todo Gerenciamento de Riscos da Empresa é acompanhado pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva, por meio do Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos. Para o ano de 2023 não está previsto nenhuma mudança significativa ou aperfeiçoamento na estrutura atual de gerenciamento de riscos, o que não impede que aconteçam melhorias que porventura sejam necessárias.

1.6. ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A atuação da Auditoria Interna no exercício de 2022 foi pautada no PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna 2022, aprovado pelo Conselho de Administração da SANTA MARIA.

1.6.1. IMPLEMENTAÇÃO DO PAINT

1.6.1.1. TRABALHOS PLANEJADOS COMO PARTE DO CICLO PADRÃO:

De acordo com o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2022, estavam previstos 03 (três) macro trabalhos de auditoria interna, distribuídos entre os escopos Gerencial, Governança e Estratégico. Apresenta-se a seguir o detalhamento dos trabalhos programados com os respectivos escopos:

GERENCIAL: Processo denominado como "Administração do Financeiro" com seus respectivos controles internos e questões pertinentes determinadas no procedimento interno PGQ 7.1-07 - Administração do Financeiro, rev. 06 de 22/07/2019, como parte do sistema de gestão, no seguinte alcance, no que se refere aos objetivos do processo em questão:

i. Garantir que os pagamentos sejam feitos no vencimento, no valor correto e ao fornecedor correto;
ii. Garantir as aplicações financeiras e os resgates das aplicações financeiras de maneira adequada conforme as necessidades de caixa e as políticas da SANTA MARIA.

GOVERNANÇA: Processo denominado como "*Compliance*, Riscos e Controles Internos" com seus respectivos controles internos e questões pertinentes determinadas no procedimento interno PGQ 9.2-03 - *Compliance*, Riscos e Controles Internos, de 02/09/2020, como parte do sistema de gestão, no seguinte alcance, no que se refere aos objetivos do processo em questão:

i. Garantir o estabelecimento de diretrizes gerais para a administração dos riscos corporativos aos quais está exposta a Empresa Luz e Força SANTA MARIA S/A, bem como as ações necessárias para a redução, controle e/ou eliminação dos impactos negativos na consecução dos objetivos pactuados pela SANTA MARIA;
ii. Garantir que a política de administração de riscos atenda aos requisitos de integridade e regras estabelecidas pela Resolução Normativa 948/2021 - ANEEL;
iii. Orientar as lideranças nos processos de identificação, avaliação, resposta, monitoramento e comunicação dos riscos nas atividades da concessionária;
iv. Definir diretrizes, papéis e responsabilidades para implantação e operacionalização do processo de controles internos na Empresa Luz e Força SANTA MARIA S/A;
v. Consolidar as boas práticas no ambiente corporativo, fortalecendo a transparência e a ética nas relações, assegurando a padronização da cultura, a preservação dos valores e o cumprimento das leis e políticas internas; e

vi. Garantir a conformidade dos processos operacionais, gerenciais, normas legais e legislações aplicáveis, alinhadas com as boas práticas de conduta ética, identificando e detalhando a operacionalização das atividades da empresa, suas fragilidades e seus riscos, visando continuamente melhorias na eficiência das atividades exercidas.

ESTRATÉGICOS: Questão pertinente: FRAQUEZA - Plano Orçamentário:

i. Nortear a empresa no curto, médio e longo prazo no que diz respeito ao orçamento possível de se aplicar em um determinado período.

1.6.1.2. TRABALHOS DO CICLO PADRÃO NÃO EXECUTADOS E EVENTUAIS JUSTIFICATIVAS:

Dentre os trabalhos de auditoria planejados para 2022, apenas o relacionado ao escopo estratégico não foi executado. Quando na seleção deste escopo (FRAQUEZA - Plano Orçamentário), a inexistência de um Plano Orçamentário estava sinalizada como uma "fraqueza" na versão inicial PE – Planejamento Estratégico. Entretanto, com a reconstrução da visão estratégica, mediante a revisão do Plano de Negócios, a inexistência deste direcionador deixou de ser uma preocupação (fraqueza). Logo, a relação custo x benefício não seria positiva, no tocante a execução deste trabalho seguindo o escopo planejado no PAINT 2022. Para 2023, o tema poderá novamente ser considerado, entretanto numa outra ótica de avaliação.

1.6.1.3. TRABALHOS EXECUTADOS SOB DEMANDA

Ao longo de 2022 não foram realizados trabalhos de auditoria de caráter específico (sob demanda) designados pela Alta Administração da Companhia.

1.6.1.4. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS

Dentre os trabalhos realizados em 2022, foram geradas um total de 86 (oitenta e seis) recomendações, com o devido planejamento de ações para tratamento, que serão realizadas pelas áreas responsáveis e acompanhadas pelo Departamento de Compliance.

2. PLANO DE NEGÓCIOS

Em cumprimento aos seus objetivos sociais, a SANTA MARIA possui um Plano de Negócios, revisado, atualizado e aprovado anualmente pelo Conselho de Administração, no qual consta, resumidamente, o detalhamento do objeto social, a missão e a visão da organização, as metas da organização nos próximos cinco anos, indicando as atingidas e não-alcançadas nos últimos dois anos, o programa de investimentos (com quadros de usos e fontes), a análise de contingências e riscos ao negócio e a metodologia de formação de preços e tarifas dos proximos cinco anos.

Para maiores detalhes, o documento Ano-base 2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico da SANTA MARIA, no link https://portal.elfsm.com.br/relacao-com-investidores/.

3. RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

O Relatório de Sustentabilidade visa, de forma clara e objetiva, demonstrar a perenidade e sustentabilidade da distribuidora, tanto na visão econômico e financeira como a operacional, conforme seus valores sociais, ambientais e governamentais.

A Santa Maria adotou como referência o padrão Global Reporting Initiative (GRI).

Para maiores detalhes, o documento detalhado referente ao ano 2022, encontra-se disponível no sítio eletrônico da SANTA MARIA, no link https://portal.elfsm.com.br/relacao-com-investidores/.

4. IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E APERFEIÇOAMENTOS DO SISTEMA DE GOVERNANÇA

A implantação de melhorias no Sistema de Governança iniciou-se no ano de 2019, com várias adequações, incluindo a criação e implantação do Conselho de Administração e a aprovação de Políticas de Governança, alinhadas com as boas práticas de mercado e a regulamentação vigente.

Acompanhando o amadurecimento natural da SANTA MARIA nos anos seguintes, foram criados órgãos de assessoramento para, como a próprio termo já indica, assessorar a Alta Administração, subsidiando informações, na tomada de decisões. Abaixo citamos esses órgãos:

- Comitê de Auditoria, *Compliance* e Riscos (item 1.1.4)
- Comitê Técnico de Engenharia (item 1.1.5)
- Comitê de Ética (1.1.6)

Com a criação do Departamento de Governança Corporativa, a SANTA MARIA demonstra o seu compromisso e significa a probidade e lisura no seu processo de tomada de decisões, que passa por rígido controle hierárquico interno que se inicia nas necessidades e demandas dos departamentos, passa pela análise e recomendação dos órgãos de assessoramento, até que se chegue na maturidade necessiária para análise e deliberação pela Alta Administração, que realiza o seu juízo de valor, aprovando ou não, com a devida motivação.

Face a dinamicidade da atuação do Sistema de Governança Corporativa, no ano de 2022, alinhada com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD (13.709/2018), a SANTA MARIA, além da inclusão das exigências trazidas pela LGPD aos diversos processos internos, também editou sua Política de Privacidade, garantindo, assim, uma diretriz institucional para o tratamento zeloso com relação aos dados pessoais de sob sua posse.

4.1. CANAL DE DENÚNCIAS

A empresa dispõe de um Canal de Denúncias, atendido por empresa contratada, garantindo o anonimato para o denunciante, com passoal treinado e com uma plataforma digital para evidenciar todo contato e tratamento dado às denúncias.

Estruturado, o Canal de Denúncias foi amplamente divulgado aos Colaboradores da SANTA MARIA, aos seus fornecedores e prestadores de serviços e demais participantes do cotidiano empresarial da Companhia, através do site da empresa e página no próprio Código de Conduta, com todas as informações para acesso.

No ano de 2022 o Canal recebeu 8 Denúncias, sendo 4 referentes ao mesmo objeto, uma não aplicável ao Canal e as demais relativas a descumprimento de disposiçoes das regras do Código de Conduta Ética e Integridade Santa Maria, onde, após análise das demandas e revisitação de processos, foi identificada a oportunidade de melhoria, com a recomendação de um aperfeiçoamento do processo, que se encontra em desenvolvimento.

5. RELACIONAMENTO MANTIDO ENTRE OS ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA

Como autoriza o Parágrafo Único do art. 43 do Estatuto Social da SANTA MARIA, o Conselho de Administração tem convocado para participar de suas reuniões, ordinárias e extraordinárias, um representante da Diretoria Executiva, sem direito a voto, prestando informações acerca das atividades em execução pelos departamentos operacionais e recebendo novas demandas emanadas do Conselho de Administração para distribuí-las aos departamentos competentes. A participação desse representante da Diretoria Executiva acontece desde a implantação do Conselho de Administração, tornando-se prática regular, realizada, também, em todo o exercício do ano de 2022.

Durante o exercício de 2022, o Comitê de Auditoria, *Compliance* e Riscos manteve um relacionamento direto com o Conselho de Administração, participando ativamente de suas reuniões mensais, assistindo aos respectivos membros nas deliberações de matérias sobre as quais deveriam se manifestar previamente. Nas reuniões do Conselho com a participação do Comitê de Auditoria, *Compliance* e Riscos, há, também, a participação de representantes da Diretoria.

Abaixo, apresentamos um histórico das reuniões do Conselho de Administração com a participação do Comitê de Auditoria, *Compliance* e Riscos, incluindo o representante da Diretoria Executiva:

REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COM A PARTICIPAÇÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA, *COMPLIANCE* E RISCOS	
R.Ordinária	23-03-2022
R.Ordinária	22-06-2022
R.Ordinária	21-09-2022
R.Ordinária	24-11-2022

Da mesma forma se portou o Comitê Técnico de Engenharia durante o exercício de 2022, participando direta e ativamente das tomadas de decisões por parte do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, fornecendo elementos técnicos fundamentais para a condução do negócio da SANTA MARIA.

Além das suas atividades habituais, o Comitê Técnico de Engenharia participou, presencialmente das reuniões do Conselho de Administração enumeradas abaixo:

REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COM A PARTICIPAÇÃO DO COMITÊ TÉCNICO DE ENGENHARIA	
R.Ordinária	21-01-2022
R.Ordinária	19-04-2022
R.Ordinária	19-07-2022
R.Ordinária	26-10-2022
R.Extraordinária	02-12-2022

Projetando o ano de 2023, é previsto a manutenção da participação mensal do representante da Diretoria Executiva nas reuniões do Conselho de Administração, como tem sido feito desde a sua instalação. Quanto à participação do Comitê de Auditoria, *Compliance* e Riscos e do Comitê Técnico de Engenharia nas reuniões do Conselho de Administração, esta ocorre periodicamente como previsto em regimento interno, bem como sob demanda específica da Alta Administração e para cumprimento das exigências legais e regulatórias, prevendo as seguintes pautas para 2023:

PREVISÃO REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COM A PARTICIPAÇÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA, *COMPLIANCE* E RISCOS - 2023	
R.Ordinária	03-2023
R.Ordinária	06-2023
R.Ordinária	09-2023
R.Ordinária	12-2023

PREVISÃO REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COM A PARTICIPAÇÃO DO COMITÊ TÉCNICO DE ENGENHARIA - 2023	
R.Ordinária	01-2023
R.Ordinária	04-2023
R.Ordinária	07-2023
R.Ordinária	10-2023

6. MEMÓRIA DAS ATIVIDADES DO COMITÊ DE AUDITORIA, *COMPLIANCE* E RISCOS

Este item tem como objetivo divulgar, de forma resumida, as atividades desempenhadas pelo Comitê de Auditoria, *Compliance* e Riscos, contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, destacando as eventuais recomendações feitas pelo Comitê ao Conselho de Administração da distribuidora.

Abaixo, apresentamos um resumo de todas as reuniões realizadas no ano de 2022 e os assuntos discutidos:

REUNIÕES DO COMITÊ DE AUDITORIA, *COMPLIANCE* E RISCOS DA ELFSM	
DATA DA REALIZAÇÃO	**ASSUNTOS DISCUTIDOS**
21/03/2022	• Debate sobre o parecer da Auditoria Independente; • Avaliação Trimestral das Demonstrações Financeiras; • Acompanhamento das atividades dos departamentos de Compliance, Controles Internos e Auditoria Interna; • Relatório Anual sobre as atividades dos controles internos acerca dos riscos contidos na Política de Administração de Riscos (Ano-base 2021), em atendimento ao disposto na Resolução Aneel nº 948/2021, Anexo VII (Módulo VII), em seu componente D7; • Matriz de Riscos ELFSM Ano-Base 2021; • Relatórios de Auditorias ref. PAINT 2º Semestre 2021 (Engenharia_Medição - Ensaio Transformadores / Laboratório de Medidores / Calibrações); • Opinar na contratação dos serviços de auditoria independente (art. 8º, I, RI); e • Formalização da Agenda 2022.
20/06/2022	• Participação do Depto. Contábil para tratar da "Avaliação Trimestral das Demonstrações Financeiras"; • Opinar sobre a contratação da empresa de auditoria independente (Regimento Interno art. 8º, I); • Acompanhamento das atividades do departamento de Compliance, Controles Internos; e • Acompanhamento das atividades da Auditoria Interna;
19/09/2022	• Participação do Depto. Contábil para tratar da "Avaliação Trimestral das Demonstrações Financeiras"; • Acompanhamento das atividades do departamento de Compliance, Controles Internos; e • Acompanhamento das atividades da Auditoria Interna;
11/11/2022	• Participação do Depto. Contábil para tratar da "Avaliação Trimestral das Demonstrações Financeiras"; • Acompanhamento das atividades do departamento de Compliance, Controles Internos;

	• Discussão sobre a proposta para revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas da ELFSM; e • Acompanhamento das atividades da Auditoria Interna;

7. PROCESSO AVALIATIVO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO E COMITÊS

A SANTA MARIA estabeleceu um Processo Avaliativo da Alta Administração e dos Comitês, sendo aprovado pelo Conselho de Administração em 10/12/2019 e revisado em 21/12/2020, com objetivo geral de rever e analisar a contribuição coletiva, desses orgãos de governança corporativa, e individual, para o alcance dos objetivos estabelecidos, influenciando resultados futuros, tornando-os mais eficientes e eficazes para o negócio. Busca-se avaliar a contribuição do Conselho e Comitês, enquanto órgãos da estrutura organizacional, dos conselheiros e da Diretoria Executiva, individualmente, visando melhoria e renovações contínuas. A avaliação é realizada anualmente, conforme previsto no Processo.

O Processo Avaliativo da Alta Administração e Comitês pode ser encontrado no endereço eletrônico https://portal.elfsm.com.br/wp-content/uploads/2021/04/A3iii-Processo-Avaliativo-da-Alta-Administracao-e-dos-Comites-REVISAO-21.12.2020-1.pdf

7.1. AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2022

As avaliações do Conselho de Administração, dos Conselheiros, individualmente, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria, *Compliance* e Riscos, são coordenadas e executadas pelo próprio Conselho, tendo suas etapas lideradas por seu Presidente.

A avaliação referente ao ano de 2022 foi realizada no mês de fevereiro de 2023, seguindo os requisitos descritos no Processo Avaliativo da Alta Administração.

7.2. AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2023

Para o ano de 2023 está planejado um novo ciclo de avaliação seguindo, a princípio, os mesmos requisitos determinados no Processo Avaliativo da Alta Administração e dos Comitês, disponível para consulta no portal da SANTA MARIA, no endereço eletrônico mencionado no tópico 10. Esse novo ciclo tem previsão de realização para janeiro de 2024.

8. PROGRAMA DE TREINAMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO E *CONTROLLERS*

Para o desenvolvimento e a capacitação contínua da Alta Administração e *Controllers* (membros da auditoria interna, da área de *compliance*, riscos e controles internos e membros do comitê de auditoria, *compliance* e riscos), foi elaborado cronograma dos treinamentos a serem oferecidos nos próximos 02 (dois) anos, conforme segue:

CRONOGRAMA DE TREINAMENTOS DE ADMINISTRADORES E *CONTROLLERS* EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A	
TEMA	**DATA PREVISTA/REALIZADA**
Divulgação de Informações	Dezembro/22 (R)
Código de Conduta Ética e Integridade	Dezembro/22 (R)
Compliance	Dezembro/22 (R)
Lei Anticorrupção	Dezembro/22 (R)
Divulgação de Informações	Dezembro/23 (P)
Código de Conduta Ética e Integridade	Dezembro /23 (P)
Compliance	Dezembro /23 (P)
Lei Anticorrupção	Dezembro /23 (P)
Divulgação de Informações	Novembro/24 (P)
Código de Conduta Ética e Integridade	Novembro/24 (P)
Compliance	Novembro/24 (P)
Lei Anticorrupção	Novembro/24 (P)
Divulgação de Informações	Novembro/25 (P)
Código de Conduta Ética e Integridade	Novembro/25 (P)
Compliance	Novembro/25 (P)
Lei Anticorrupção	Novembro/25 (P)

(P)- Previsto (R)- Realizado

8.1. TREINAMENTO ANUAL SOBRE O CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E INTEGRIDADE

O Código de Conduta Ética e Integridade estabeleceu a periodicidade anual de treinamento para todos os empregados e administradores, prestadores de serviços, aqueles que agem em nome da empresa, sobre as regras contidas no documento.

No ano de 2022 o treinamento foi realizado na modalidade EAD (Ensino à Distância) para todos os públicos acima descritos, conforme apresentamos um resumo do índice de participação:

Resumo das Participações nos Treinamentos sobre o Código de Conduta Ética e Integridade Ano 2022			
Grupos	**Total de Pessoas**	**Total Pessoas Treinadas**	**Índice de Participação**
Membros da Alta Administração, Assessor da Diretoria e Controllers	14	14	100%
Demais participantes (colaboradores e terceiros)	431	428	99%

9. DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PATROCÍNIOS, DOAÇÕES, PARCERIA E CONVÊNIOS

A SANTA MARIA apoia e desenvolve projetos que promovam educação, cultura, esporte, geração de renda, empreendedorismo, melhoria ambiental e desenvolvimento econômico e social nas comunidades onde está inserida.

Para viabilizar esses projetos, a SANTA MARIA possui uma Política de Doações, Contribuições e Patrocínio, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de agosto de 2020, estabelecendo as respectivas regras, a fim de assegurar que ocorram com transparência, integridade e legalidade.

A referida política pode ser encontrada no seguinte endereço eletrônico: https://portal.elfsm.com.br/wp-content/uploads/2020/08/A1I-Politica-de-Doacoes-Contribuicoes-e-Patrocinios.pdf

9.1. PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Empresa Luz e Força SANTA MARIA S/A, cumprindo seu papel social, realiza, rotineiramente, campanhas, comunicados, informativos técnicos, com vistas a informar ao consumidor, em particular e ao público em geral, sobre os cuidados especiais que a energia elétrica requer na sua utilização, divulgar os direitos e deveres específicos do consumidor de energia elétrica, orientar sobre a utilização racional da energia elétrica, manter atualizado o cadastro das unidades consumidoras, informar ao consumidor, em particular e ao público em geral, sobre a importância do cadastramento da existência de equipamentos elétricos essenciais à sobrevivência humana, dentre outros.

Além das ações acima descritas, a SANTA MARIA desenvolve publicidades voluntárias em datas comemorativas locais, nacionais e ações socioambientais.

Desta forma, apresentamos o total de gastos com propaganda e publicidade no ano de 2022:

DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - SANTA MARIA
Jan/22 a Dez/22
R$ 532.838,49

9.2. DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

Além da Publicidade e Propaganda, a SANTA MARIA se preocupa, também, com as atividades e projetos socioambientais lideradas por entidades sociais, públicas ou particulares, reconhecidas por seu trabalho, colaborando por meio de doações e patrocínios.

Abaixo, apresentamos um quadro com o resumo das despesas com patrocínios da SANTA MARIA:

DESPESAS DOAÇÕES E PATROCÍNIOS SANTA MARIA
Jan/22 a Dez/22
R$ 59.586,99

9.3. PARCERIAS E CONVÊNIOS

Apresentamos na sequência, o valor total das despesas com parcerias:

PARCERIAS SANTA MARIA
Jan/22 a Dez/22
R$ 212.060,75

Cabe por fim ressaltar, que no ano de 2022, não tivemos despesas com convênios e que não houve qualquer propaganda, publicidade, patrocínios, parceria e convênios, com empresas do Grupo SANTA MARIA (partes relacionadas).